



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 522/2011

Suspende o servidor **RENAN APARECIDO ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 05 (cinco) dias o servidor **RENAN APARECIDO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.374.687-1-SSP-PR, nomeado em 12 de setembro de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 2ª. Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com Relatório da Comissão Processante instaurada pela portaria nº. 1569/2011 e artigo nº. 23 da Lei Complementar nº. 173/2006, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de abril de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2011.



PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 171 Abril 12011
DE N.º 9.156
UPUARANA, 18.1.04 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO